

Portaria nº 635/GP/2019

Em, 07 de agosto de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – Ao Servidor Público Municipal efetivo Sr. ° **ROBSON LUIS BARBOSA**, portador do RG nº 066693903 e CPF nº 622.591.051-49, na função de AGENTE DE SERVICOS GERAIS, lotado no GABINETE, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 01/03/2017 a 01/03/2018, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 01/10/2019 e término em 30/10/2019, devendo o servidor apresentar-se ao trabalho em 31/10/2019.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/10/2019.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 07 de agosto de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal